

Padronização para Envio da Base Cadastral Georreferenciada no Sistema GEOINFRA

I – As empresas de direito público ou privado, com o intuito de atender ao disposto no artigo 11 da Lei nº 18.299, de 19 de setembro de 2025, deverão realizar o envio de todos os seus ativos existentes até 26 de novembro de 2019, data da entrada em vigor do Decreto nº 59.108, de 26 de novembro de 2019, que instituiu o Sistema GEOINFRA, inclusive aqueles não vinculados a Termo de Permissão de Uso – TPU;

I.I – As pessoas jurídicas de direito público ou privado que não possuírem redes instaladas anteriormente à data mencionada no item “I” deverão encaminhar ofício ao setor jurídico do CONVIAS, pelo endereço eletrônico juridicoconvias@smsub.prefeitura.sp.gov.br, informando tal situação e, sempre que possível, comprovando seu cadastro em momento posterior à instituição do Sistema GEOINFRA;

II – O envio do TPU Consolidado deverá ser realizado no formato “shapefile”, utilizando o sistema de coordenadas SIRGAS2000 UTM 23S, admitindo representações em ponto ou linha, sendo obrigatório o uso de um arquivo distinto para cada tipo de geometria;

II.I – As ligações domiciliares deverão ser representadas por pontos sobre os segmentos de linha ou elementos da rede de distribuição, indicando o ponto de conexão da ligação domiciliar com a respectiva rede;

III – É obrigatória a apresentação dos atributos indicados na tabela constante do item “IV” deste anexo;

III.I – Na hipótese de inexistência de número de TPU anterior, a empresa deverá indicar a expressão “SEM TPU” no campo destinado a essa informação;

IV - Tabela de requisitos para o TPU consolidado:

Descrição	Atributo	Tipo	Length	Precision	Nullable
Código do trecho	objectid	long			não
TPU ou Número do Processo	tpu	string	24		sim
Identificação da rede ou tipo de serviço Valores válidos: água, esgoto, gás, energia, telecomunicação, equipamento, poço de monitoramento, polo gerador, radar, câmera de monitoramento, container de lixo, erbs, redes públicas, mobiliário urbano (texto em maiúsculo ou minúsculo).	servico	string	30		não
Material do duto	material	string	30		Sim
Extensão em metros	ext_m	double	10	2	não
Diâmetro em metros Caso não se aplique ao tipo de rede, informar 0 (zero)	diamet_m	double	4	2	não
Quantidade de cabos Se a informação for = 0, o GeoInfra interpretará que a rede é subterrânea; Se a informação for > 0 e a informação galeria for = false, o trecho é aéreo; Se informação for > 0 e a galeria for = true, o trecho é subterrâneo. Caso o conteúdo desse atributo seja incompatível com o valor de galeria, o GeoInfra irá apresentar a incompatibilidade para a empresa, na lista de erros;	qtd_cabo	int			não
Altura média em metros Caso não se aplique ao tipo de rede, deixar vazio	altura_m	double	10	2	sim
Profundidade média em metros Caso não se aplique ao tipo de rede, deixar vazio	prof_m	double	10	2	sim
Data de instalação Valores válidos: datas anteriores à 30/04/2020 Se houver uma data válida, o trecho/ponto da obra será classificado como "Regularizado". Se não houver data informada, o trecho será classificado como "Não regularizado".	dt_inst	date			sim
Codlog Caso a via não tenha codlog, preencher com "Sem Codlog"	codlog	string	20		não
Nome do Logradouro Caso o nome do logradouro não exista, preencher com "Sem Denominação"	log_nom	string	60		não
Observação	observ	string	254		sim
Galeria Se o preenchimento de galeria for true (verdadeiro), entende-se que a rede está em galeria, do contrário não. O atributo que irá indicar se rede é subterrânea é a quantidade de cabos igual a 0 (zero). Esse atributo indica se a rede é ou não em galeria.	galeria	string	5		Não
Método (Tipo de Intervenção: MD; MND; Equipamento)	metodo	string	11		Sim